

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 094/2016

ANO

2016



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

075/2016

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, NA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



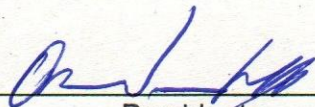
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 09 / 16



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 13 / 09 / 16

APROVADO 13 / 09 / 16

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 13 / 09 / 16

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 84/2016
PROJETO DE LEI Nº 75/2016

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor total de até R\$ 2.033.823,49 (Dois Milhões, Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0034)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0035)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0078)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.737,04
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.526,10

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0106)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.737,04

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRIC. E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0163)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0203)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0210)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0225)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0227)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

Unidade: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.041 - MANUT/CUSTEIO UNID. PRONTO ATEND - UPA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0059 - Aquis. Equipamento/Material Permanente para a UPA

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 - MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.90.96 - Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 530.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0432)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 112.000,00

Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0576)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 437.460,15

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 - MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 75.000,00

Func. Programática: 12.361.0019-2.069 - MANUT. TRANSP. ESC. - ENS.FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0450)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar

Valor do Crédito: R\$ 3.415,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0516)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 100.0161 - Implantação de 03 Academias ao ar livre

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0161 - Implantação de 03 Academias ao ar livre

Valor do Crédito: R\$ 97.500,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUT. ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0533)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 100.0160 - Shows Sonho de Natal

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0160 - Shows Sonho de Natal

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.948,16

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do Tesouro (FR 01) e Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOIRO	1.562.908,49
FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	470.915,00

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
14 de setembro de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1º SECRETÁRIO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 084/2016

Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

As suplementações dos créditos nas dotações orçamentárias demonstradas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o presente projeto, serão provenientes de excesso de arrecadação, advindas do Tesouro (FR 01) e Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafá Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

075/2016

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor total de até R\$ 2.033.823,49 (Dois Milhões, Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0007)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0034)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0035)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0078)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.737,04

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.526,10

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0106)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.737,04

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRIC. E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0163)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0203)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0210)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0225)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0227)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 500,00

Unidade: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.041 - MANUT/CUSTEIO UNID. PRONTO ATEND - UPA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0059 - Aquis. Equipamento/Material Permanente para a UPA

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 - MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.90.96 - Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 530.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0432)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 112.000,00

Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0576)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 437.460,15

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 - MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0420)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 75.000,00

Func. Programática: 12.361.0019-2.069 - MANUT. TRANSP. ESC. - ENS. FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0450)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar

Valor do Crédito: R\$ 3.415,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0516)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 100.0161 - Implantação de 03 Academias ao ar livre

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0161 - Implantação de 03 Academias ao ar livre

Valor do Crédito: R\$ 97.500,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

GV-011



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUT. ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0533)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 100.0160 - Shows Sonho de Natal
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 100.0160 - Shows Sonho de Natal
Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.948,16


Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do Tesouro (FR 01) e Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOIRO	1.562.908,49
FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	470.915,00

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
1-2 SET. 2016
PROT. Nº 419

PROTOCOLO

13 SET 2016

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 75/2016**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: **Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
13 de setembro de 2016

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão

Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 94/2016

PROJETO DE LEI Nº. 75/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias""

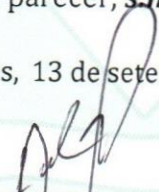
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 94/2016

PROJETO DE LEI Nº. 75/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias""

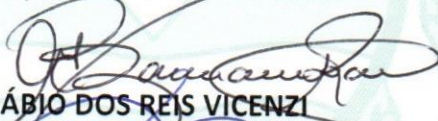
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças